

COMUNICADO

Prezados Associados,

O presente tem a finalidade de informa-los que após protocolarmos um Ofício solicitando que fosse antecipado o feriado para o domingo dia 22 de maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Vilhena, foi recebido em resposta a recusa onde foi afirmado que o mesmo será mantido no dia 24 de maio de 2022.

Considerando o que ficou determinado por decisão liminar judicial movida pelo SITRACOM – Interior (0000252-08.2020.5.14.0092) que a utilização da mão de obra dos funcionários nos dias de feriados (municipal, estadual e federal) não está autorizada enquanto não houver negociação coletiva, sob pena de multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para as empresas que a contrariarem.

Informamos que ainda está proibida a utilização de mão de obra pelo comércio no feriado municipal de 24 de maio de 2022, **TODAVIA NÃO HÁ NENHUMA PROIBIÇÃO QUANTO AOS DONOS DO SEU PRÓPRIO ESTABELECIMENTO ABRI-LO.**

Desta maneira informamos que o feriado será devidamente mantido em sua data prevista por lei orgânica municipal.

Atenciosamente,


Dirceu Hoffmann
Presidente
ACIV